

HOSPITAL CRISTO REDENTOR

Associação Hospitalar Beneficente de Marau

CNPJ 88.417.787/0001-32

ICMS 075/0013079

Fone 0XX 54 3342-9400

Rua Bento Gonçalves, 10 - Marau - RS

www.hcrmarau.com.br

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS - COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS Nº 001/2022

Convênio FPE nº 2311/2021

A ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR BENEFICENTE DE MARAU (HOSPITAL CRISTO REDENTOR), entidade privada sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 88.417.787/0001-32, com sede na Rua Bento Gonçalves, 10, Bairro Centro, município de Marau/RS, CEP 99150-000, através de seu Diretor Administrativo, Sr. Marcelo Borghetti, torna público a presente **Cotação Prévia de Preços – Registro, Tipo Menor Preço**, no âmbito do Convênio FPE nº **2311/2021**, celebrado com o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde. A presente Cotação será regida com base na Lei nº 8.666/93, na Lei complementar nº 101/2000, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Instrução Normativa CAGE nº 06, de 27 de dezembro de 2016.

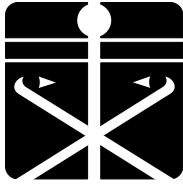
1. DO OBJETO

1.1 O objeto da presente Cotação Prévia de Preços visa a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES** de acordo com o Convênio nº **2311/2021**, celebrado entre a Associação Hospitalar Beneficente de Marau e o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde. As especificações técnicas bem como a quantidade a ser adquirida dos equipamentos e materiais permanentes encontram-se descritas no Anexo I desta Cotação.

2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1 A empresa interessada em participar da presente Cotação Prévia de Preços deverá enviar eletronicamente por e-mail (item 3.1) os seguintes documentos:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- b) Contrato Social e suas últimas alterações caso houver;
- c) No caso de Sociedade Anônima ou Associação Civil, estatuto da empresa, com última alteração, caso houver, acompanhada da ata de eleição dos atuais diretores;
- d) Documentos de identidade e CPF dos proprietários e/ou diretores;
- e) Certificado de Regularidade junto ao FGTS;



HOSPITAL CRISTO REDENTOR

Associação Hospitalar Beneficente de Marau

CNPJ 88.417.787/0001-32

ICMS 075/0013079

Fone 0XX 54 3342-9400

Rua Bento Gonçalves, 10 - Marau - RS

www.hcrmarau.com.br

- f) Certidão Negativa de Débito junto ao município sede;
- g) Certidão Negativa de Débito junto a Fazenda Estadual;
- h) Certidão Negativa de Débito de Tributos e Contribuições Federais;
- i) Certidão Negativa de Falências e concordatas emitida pelo Poder Judiciário da sede da licitante, com data de emissão não superior a noventa dias;
- j) CNDT – Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- K) Apresentar para todos os equipamentos onde seja pertinente o Certificado de Registro do Produto emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA (cópia da publicação no Diário Oficial da União do Registro do produto), que deverá ser anexado à proposta por e-mail. Não serão aceitos produtos com Autorização de Modelo, mesmo que com a validade em vigor.
- l) apresentar atestado de capacidade técnica para todos os equipamentos, quando forem solicitados;
- m) Certificado do IMETRO para os itens que exigem certificação;
- n) Visita técnica no local de instalação dos equipamentos, se for o caso;

2.2 As propostas devem ser enviadas em um único arquivo em formato digitalizado “pdf” para os endereços: ellen.borges@hcrmarau.com.br , projetos@hcrmarau.com.br.

2.3 Não poderão participar desta Cotação Prévia de Preços as empresas que estiverem declaradas inidôneas pela União, Estados, Municípios ou Distrito Federal e as que não atenderem aos requisitos desta Cotação.

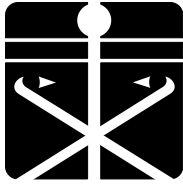
3. DA PROPOSTA

3.1 As propostas de preços deverão ser enviadas por e-mail para os endereços eletrônicos: ellen.borges@hcrmarau.com.br , projetos@hcrmarau.com.br, contendo as seguintes indicações:

HOSPITAL CRISTO REDENTOR PROPOSTA DE PREÇOS

COTAÇÃO PRÉVIA Nº 001/2022 - CONVÊNIO FPE nº 2311/2021

NOME DA EMPRESA:



HOSPITAL CRISTO REDENTOR

Associação Hospitalar Beneficente de Marau

CNPJ 88.417.787/0001-32

ICMS 075/0013079

Fone 0XX 54 3342-9400

Rua Bento Gonçalves, 10 - Marau - RS

www.hcrmarau.com.br

3.3 As propostas deverão ser apresentadas de acordo com o MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS disponibilizado no Anexo II desta COTAÇÃO, contendo no mínimo:

- a) A razão social e o número do CNPJ;
- b) CPF do responsável pela proposta;
- c) Descrição completa do objeto ofertado;
- b) Valor unitário e total do item cotado;
- c) Marca ou fabricante do produto cotado e prospecto;

3.4 O preço deverá ser cotado em moeda nacional com a inclusão de todas as despesas, tais como: impostos, fretes, taxas, seguro e quaisquer outras que forem devidas.

3.5 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua entrega.

4. DO CRONAGRAMA

4.1 Prazo para envio das propostas: As propostas serão aceitas no período de 21 de fevereiro de 2022 até 25 de fevereiro de 2022.

4.2 Divulgação das propostas vencedoras: através do Site da Instituição (www.hcrmarau.com.br).

4.3 A empresa que for vencedora do certame, após informada pela Comissão de Cotação de Preços, por mensagem eletrônica, terá até 5 (cinco) dias úteis para devolver os contratos assinados por seus representantes legais.

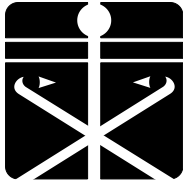
5. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

5.1 As propostas serão analisadas por uma Comissão de Cotação de Preços nomeada pelo Presidente da Associação Hospitalar Beneficente de Marau.

5.2 No julgamento das propostas será adotado o critério de menor preço unitário, e qualidade técnica.

5.3 Será verificada a conformidade das propostas apresentadas com os requisitos estabelecidos nesta COTAÇÃO, sendo desclassificadas as propostas que:

5.3.1 Não atenderem as especificações desta COTAÇÃO;



HOSPITAL CRISTO REDENTOR

Associação Hospitalar Beneficente de Marau

CNPJ 88.417.787/0001-32

ICMS 075/0013079

Fone 0XX 54 3342-9400

Rua Bento Gonçalves, 10 - Marau - RS

www.hcrmarau.com.br

5.3.2 Apresentarem preços irrisórios, de valor zero, ou preços excessivos, inexequíveis, ou preços incompatíveis com a realidade mercadológica.

5.4 Não será considerada qualquer oferta de vantagem não prevista nesta COTAÇÃO e propostas de interpretação dúbia.

5.5 Se a proposta de menor valor não for aceitável ou se o fornecedor não atender às exigências previstas neste documento, a Comissão de Cotação de Preços examinará a proposta subsequente, verificando a sua compatibilidade e a regularidade do participante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda às exigências.

6. DA FORMA DE EXECUÇÃO E ENTREGA DO OBJETO

6.1 Os equipamentos e materiais deverão ser entregues em perfeitas condições de conservação e funcionamento na sede do HOSPITAL CRISTO REDENTOR, situado na Rua Bento Gonçalves, 10, Bairro Centro, Marau/RS, CEP 99.150-000, e devem atender a todas as especificações desta Cotação.

6.2 O prazo de entrega dos equipamentos e materiais permanentes é de até 60 (sessenta) dias corridos a contar da assinatura do Contrato, podendo ser prorrogado mediante manifestação por escrito à comissão de avaliação das propostas.

6.3 Os custos de entrega dos equipamentos são por conta da contratada.

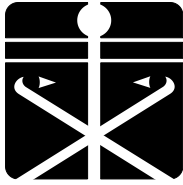
6.4 Verificada a não-conformidade dos equipamentos ou de algum dos produtos, a empresa vencedora deverá promover as correções necessárias no prazo máximo de 02(dois) dias úteis, sujeitando-se às penalidades previstas nesta COTAÇÃO.

6.5 A Nota Fiscal/Fatura deve, obrigatoriamente, ser entregue junto com o seu objeto.

6.6 A Nota Fiscal/Fatura emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do nº da Cotação, nº do Contrato e o nº do Convênio sendo neste caso, Cotação nº **001/2022** e Convênio FPE nº **2311/2021**.

6.7 O contrato a ser firmado com o(s) licitante(s) vencedor(s) está vinculado à garantia do produto fornecido, não sendo inferior ao mínimo de 12 meses.

7. DO PAGAMENTO



HOSPITAL CRISTO REDENTOR

Associação Hospitalar Beneficente de Marau

CNPJ 88.417.787/0001-32

ICMS 075/0013079

Fone 0XX 54 3342-9400

Rua Bento Gonçalves, 10 - Marau - RS

www.hcrmarau.com.br

7.1 O pagamento será efetuado por transferência eletrônica, após a entrega dos equipamentos e materiais, acompanhados da respectiva nota fiscal/fatura, e após recebimento e conferência dos materiais e equipamentos pelo setor competente.

7.2 A despesa decorrente da contratação do objeto da presente COTAÇÃO correrá à conta do Convênio FPE nº **2311/2021**.

8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1 São obrigações da CONTRATANTE:

- a) proporcionar à Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações;
- b) fiscalizar e acompanhar o fornecimento dos materiais desta cotação;
- c) comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a entrega dos materiais do objeto, diligenciando nos casos que exijam providências corretivas;

9. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

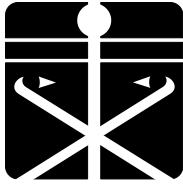
9.1 São obrigações da CONTRATADA:

- a) entregar o objeto contratual em conformidade com as condições e prazos estabelecidos na proposta no local indicado pela contratante;
- b) atender às condições estabelecidas nessa COTAÇÃO e seus anexos;
- c) realizar de forma imediata e às suas expensas, qualquer troca de produtos que não estejam em conformidade com as especificações da Contratante.
- d) Apresentar declaração do fabricante do bem ofertado (reconhecida em cartório) informando a rede de assistência técnica em um raio de até 300KM do local da entrega do produto, indicando empresa(s), profissional(is) responsável(is) e respectivo(s) endereço(s) e telefone(s) para assistência durante e após a garantia;

10. DAS SANÇÕES

10.1 Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, garantida a prévia defesa, a Contratante poderá aplicar à Contratada, as seguintes sanções:

- a) advertência;



HOSPITAL CRISTO REDENTOR

Associação Hospitalar Beneficente de Marau

CNPJ 88.417.787/0001-32

ICMS 075/0013079

Fone 0XX 54 3342-9400

Rua Bento Gonçalves, 10 - Marau - RS

www.hcrmarau.com.br

b) multa de 10% (dez por cento) pelo atraso injustificado sobre o valor total da proposta, e juros de 1% (um por cento) ao mês pela permanência do atraso ou fração equivalente.

c) impedimento de contratar com a Associação Hospitalar Beneficente de Marau, Marau – RS, por prazo não superior a 02 (dois) anos.

11. DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 Fica a concorrente ciente de que a simples apresentação da proposta indica que esta tem pleno conhecimento dos elementos da presente COTAÇÃO, bem como de todas as condições gerais, e da Legislação específica à matéria, não podendo invocar nenhum desconhecimento quanto aos mesmos, como elemento impeditivo de perfeito cumprimento da prestação de serviço.

11.2 Após a apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo licitante.

11.3 A Associação Hospitalar Beneficente de Marau reserva a si o direito de revogar a presente Cotação Prévia de Preços por razões de seu interesse devidamente justificadas, ou anulá-la, no todo ou em parte, por vício ou ilegalidade, bem como prorrogar o prazo de sua vigência, sem que isto gere direito a indenização ou ressarcimento de qualquer natureza.

11.4 É facultada à Comissão de Cotação de Preços complementar a instrução do processo, podendo inclusive rever seus atos.

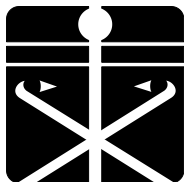
11.5 Fica eleito, de comum acordo entre as partes, o Foro da Comarca de Marau (RS), para dirimir quaisquer litígios oriundos da cotação e do contrato decorrente, com a expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

11.6 Informações e esclarecimentos a respeito desta Cotação poderão ser obtidos junto ao Setor de Projetos do Hospital Cristo Redentor, sito à Rua Bento Gonçalves, 10, Bairro Centro, Marau/RS, telefone (54) 3342-9438 ou através do e-mail ellen.borges@hcrmarau.com.br.

11.7 São anexos desta COTAÇÃO:

Anexo I – Descritivo do Objeto

Marau (RS), 18 de fevereiro de 2022.



HOSPITAL CRISTO REDENTOR

Associação Hospitalar Beneficente de Marau

CNPJ 88.417.787/0001-32 - ICMS 075/0013079

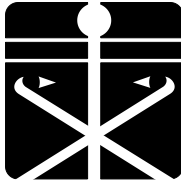
Fone 0XX 54 3342-9400

Rua Bento Gonçalves, 10 - Marau - RS

www.hcrmarau.com.br

Marcelo Borghetti

Diretor Administrativo



HOSPITAL CRISTO REDENTOR

Associação Hospitalar Beneficente de Marau

CNPJ 88.417.787/0001-32

ICMS 075/0013079

Fone 0XX 54 3342-9400

Rua Bento Gonçalves, 10 - Marau - RS

www.hcrmarau.com.br

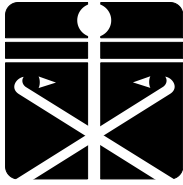
ANEXO I

DESCRIPTIVO DO OBJETO

COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS Nº 001/2022

ITEM DESCRIÇÃO QUANT. VALOR UNITÁRIO (R\$)

<i>Item</i>	<i>Qtd</i>	<i>Un</i>	<i>equipamento</i>	<i>Descrição - Equipamento</i>
01	2,00	un	Monitor Multiparametros	Monitor Multiparamétrico Modular e intercambiável, tela sensível ao toque com botão rotacional para uso em pacientes neonatais, pediátricos a adultos com sistemas de auto teste do monitor e teste automático ou manual da bateria: ECG, análise de arritmias, análise de ST multiderivação, Respiração, Oximetria, Pressão Não Invasiva, Temperatura em dois canais, Pressão Invasiva em dois canais e suporte para módulo de capnografia tipo sidestream e análise de gases anestésicos, integrado ao monitor principal para melhor mobilidade física com bateria interna. Monitor de LCD colorido de no mínimo 12", resolução do display de 1280 x 800 pixels, com possibilidade de visor com numeros grandes dos parametros e com modo Stanby ou espera. Alça para transporte, modulo de bateria e compatibilidade de comunicação com Central de Monitorização. Apresentação simultânea de no mínimo 6 campos de curva. Armazenamento de informações do paciente e gerenciamento de admissões e altas. No mínimo 160 horas de tendências gráficas com possibilidade de gravar curvas em tempo real e oxocardiorrespirograma. Sistema inteligente de alarmes audiovisuais com no mínimo quatro categorias, indicação diferenciada por cores conforme a gravidade, priorização conforme critério definido por operador e histórico de alarmes Botão acesso rápido para ativação de pressão não invasiva. Fonte de alimentação interna bivolt, 110-240 Volts, 50/60Hz. Bateria interna ou modular de litio com autonomia mínima de 180 minutos. Que possua sistema de registro de pontuação através de escore de deterioração do paciente com base nos sinais vitais. ECG: 7



HOSPITAL CRISTO REDENTOR

Associação Hospitalar Beneficente de Marau

CNPJ 88.417.787/0001-32

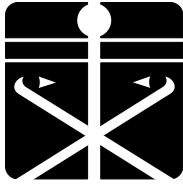
ICMS 075/0013079

Fone OXX 54 3342-9400

Rua Bento Gonçalves, 10 - Marau - RS

www.hcrmarau.com.br

			<p>derivações, apresentação simultânea de no mínimo 2 canais, ajustes de ganho, velocidade, alarmes de máxima, mínima ou modo silencioso definidos pelo operados; análise de segmento ST de todas as derivações medidas; faixa de medida mínima de 30 a 300 bpm; detecção de pulso marcapasso; deve identificar automaticamente no mínimo as seguintes arritmias: assistolia, bradicardia, taquicardia, fibrilação ventricular e atrial, taquicardia ventricular, couplet, bigemina, trigemina; Frequência Respiratória: método de Impedância Torácica; faixa de medição mínima de 4 a 120 resp/min; ajustes de velocidade, alarmes de máxima, mínima ou modo silencioso definidos pelo operados. Oximetria com tecnologia Nellcor oximax, GE ou Masimo Set: ajustes de ganho, velocidade, alarmes de máxima, mínima ou modo silencioso definidos pelas operados; faixa de medida mínima de 1 a 100%; tecnologia de correção de movimentos. Deve possuir o uso de sensores permanentes e descartáveis, específicos para pacientes adultos, pediátricos e neonatais, humidade de funcionamento de 20 a 90% sem condensação ; Possibilidade de chamada de enfermagem. Pressão Não Invasiva: utiliza método oscilométrico; ajustes de alarmes de máxima, mínima ou modo silencioso definido pelo operador; operação em modo manual ou automático; apresentação em tela dos valores sistólicos, diastólicos e média; Pressão Invasiva: 2 canais; faixa de medida de -40 a 320 mmHg; ajustes de alarmes de máxima, mínima ou modo silencioso definido pelo operador; apresentação de forma de onda de escalas individuais ou combinadas; deve monitorar no mínimo as pressões Art, Par, PAD, PAE, PIC, PAP, PVD, PVC, CAU, CVU. Intervalo de frequência cardíaca na pressão invasiva de no mínimo 30 a 250 bpm.</p> <p>Temperatura: 2 canais; Unidades de medidas em °C ou °F, faixa de medida de 10°C a 45 °C. Deve possuir sondas permanentes a prova de desfibrilação; Possibilidade de Capnografia e agentes anestésicos: módulos independentes e intercambiáveis, método sidestream, visualização na tela dos valores numéricos inspirados e expirados medidos e da forma de onda em tempo real, ajuste de limites de alarmes mínimo e máximo para cada parâmetro, faixa mínima de</p>
--	--	--	--



HOSPITAL CRISTO REDENTOR

Associação Hospitalar Beneficente de Marau

CNPJ 88.417.787/0001-32

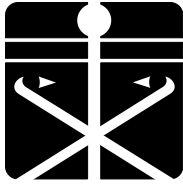
ICMS 075/0013079

Fone 0XX 54 3342-9400

Rua Bento Gonçalves, 10 - Marau - RS

www.hcrmarau.com.br

				<p>medição de 0 a 100 mmHg. Identificação automática do agente anestésico, leitura da FIO2 e ETCO2 e agente anestésico. Características mínimas adicionais: deve possuir proteção mínima IP21 contra infiltração perigosa de água e deve estar conforme a norma de segurança IEC 60601-1, Capacidade Protocolo HL7, possibilidade de visor secundário, saída para sincronização. Que o monitor tenha possibilidade futuramente de adicionar modulo de BIS ou tecnologia semelhante, assim como possibilidade futura de Débito Cardíaco.</p>
02	2,00	un	Bisturi eletrônico	<p>Equipamento microprocessado com saída isolada de corte, coagulação e bipolar para uso em cirurgias de pequeno, médio e grande porte. Gerador microcontrolado por microprocessadores capaz de ler a impedância dos tecidos nos modos bipolares e cortes, numa velocidade de no mínimo 200 vezes por segundo alterando a voltagem e a corrente mantendo assim a consistência da potência nos diferentes tipos de tecidos. Reduzindo a dispersão térmica nos tecidos adjacentes. Que possua sistema REM ou equivalente, que protege o paciente contra queimaduras em locais alternativos, principalmente com o uso de eletrodos de ECG. Controles de energia podem ser ajustados através dos painéis com membranas a prova de água com leitura digital de potência. Acionamento de energia através da caneta monopolar e através dos pedais. Ajustes independentes das funções e das saídas de energia monopolar. Possui sinalização audiovisual das funções e tons diferenciados para corte e coagulação. Que possua tecnologia que possa reduzir o acoplamento capacitivo e causar menor dano tecidual. Que possua porta universal para acessórios monopolares com pino de até 8mm de diâmetro, podendo receber adaptador para acessórios de videocirurgia. Que memorize a última potência em caso de interrupção cirúrgica. Possibilidade de dois cirurgões coagularem simultaneamente. Módulos monopolares e bipolar independentes otimizando o seu uso. Monitora o controle de impedância no eletrodo de retorno do paciente (placa). Controles e displays de LEDs independentes para os modos monopolar de corte, coagulação e bipolar. Painel frontal de membranas para ajuste das potências através de teclas à prova de líquidos e leitura digital das potências em</p>



HOSPITAL CRISTO REDENTOR

Associação Hospitalar Beneficente de Marau

CNPJ 88.417.787/0001-32

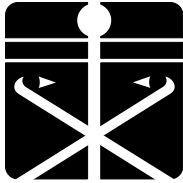
ICMS 075/0013079

Fone OXX 54 3342-9400

Rua Bento Gonçalves, 10 - Marau - RS

www.hcrmarau.com.br

			<p>watts para todos os modos de operação. Identifica automaticamente o tipo de placa de retorno utilizada, simples com face única ou dividida com face dupla. Possuir sistema de monitoração de contato entre a placa e o paciente e do cabo com a placa. No caso de falhas, é ativada a indicação sonora e visual através sistema de alarme sonoro que é acionado automaticamente em caso de desconexão de fios ou placas com o bloqueio do gerador. Indicação da eficiência em manter a potência selecionada com precisão e por quanto tempo se consegue manter esta potência. Possuir sistema de autodiagnóstico de falhas, gerando códigos de erro no painel em caso de falhas. Porta serial que permite a conexão de um computador ao gerador. É possível obter informações a respeito do gerador utilizando o protocolo de comunicações RS-232 ou mudar o modo de coagulação padrão de fulguração para dessecação ou vaporização. Habilitado à comunicação direta com salas inteligentes, de acordo com a atualização software da Sala Inteligente. Duas saídas para instrumentos monopolares (canetas e videocirurgia) para uso simultâneo de dois cirurgiões; Uma saída para instrumento bipolar; Uma entrada para o uso de placas descartáveis REM. Conectores e receptáculos no padrão americano. Com sistema de aterramento isolado (saída isolada). Diferenciação por cores para corte e coagulação. Modos de Operação: Bipolar: Baixo, Médio e Macro. Monopolar: Corte Baixo: para tecidos delicados e vídeo laparoscopia. Corte Puro: proporciona corte limpo e preciso para quaisquer espessuras de tecido. Blend: para cortar fazendo hemostasia. Coagulação: Baixo; Fulguração (média e Baixa); e Spray (para coagular grandes áreas de tecido). Especificações Técnicas do Gerador Eletrocirúrgico: Corte Puro: 300 Watts de potência; Blend 1: 200 Watts de potência; Coagulação: 120 Watts de potência, com 04 (quatro) modos de operação (Dessecação Fulguração com fator de crista alto Fulguração com fator de crista baixo e Spray); Bipolar: 70 Watts de potência, com 03 (três) modos de operação (Preciso, Padrão e Macro). Compatível com sistema de gás argônio. As leituras de potência concordam com a potência real em carga nominal na faixa de 15% ou 5 watts, aquela que for maior. Regulador de Alarme Sonoro. Dimensões 11 cm altura</p>
--	--	--	---



HOSPITAL CRISTO REDENTOR

Associação Hospitalar Beneficente de Marau

CNPJ 88.417.787/0001-32

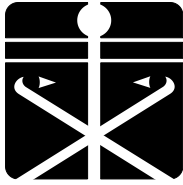
ICMS 075/0013079

Fone OXX 54 3342-9400

Rua Bento Gonçalves, 10 - Marau - RS

www.hcrmarau.com.br

				<p>/ 35 cm de largura / 44 cm profundidade. Console compacto, com peso < 8,1 Kg. Voltagens - 110 ou 220 V, frequência 50 – 60 Hertz. Possui sistema de proteção contra sobretensão por fusível. Acessórios: 1 Pedal monopolar 1 Pedal Bipolar 1 adaptador reutilizável universal para cirurgia laparoscópica 1 Carro de transporte</p>
03	2,00	un	Mesa Cirúrgica	<p>Características técnicas mínimas:</p> <p>Mesa cirúrgica elétrica para procedimentos cirúrgicos de pequena, média e alta complexidade.</p> <p>Deve possuir Base retangular fabricada em chapa de aço com espessura mínima capaz de suportar os mais diversos procedimentos, <i>com revestimento em ABS reforçado</i>, contra impactos e desinfetantes.</p> <p>A movimentação da base deve ser realizada através de no mínimo 04 (quatro) rodízios com giro de 360°, com bloqueio e desbloqueios motorizados, acionados através de teclas pelo controle remoto e no painel de controle na coluna da mesa.</p> <p>Coluna de elevação deve ser composta de colunas guias com hastes guias de aço e cromo duro retificado e por três seções garantindo um maior curso, com altura mínima menor. Os movimentos de elevação através de sistema elétrico, acionado por controle remoto a cabo e na própria coluna da mesa.</p> <p>Chassi a estrutura fabricada em aço inoxidável, sistema que permite maior rigidez e proporciona blindagem de todo sistema interno evitando a penetração de líquidos, facilitando a limpeza. Deve possuir réguas em aço inoxidável para colocação de acessórios.</p> <p>Deve possuir capacidade para pacientes de até 420 kg.</p> <p>Deve possuir tampo radiotransparente fabricado em fenolite para uso de intensificadores de imagens, raio X em toda a sua extensão, com deslocamento longitudinal elétrico de no mínima 360 mm para a direita e 300 mm para a esquerda, através do uso de controle remoto.</p> <p>O Tampo deve ser dividido em até 05 (cinco seções: cabeceira, dorso do tampo, complemento do dorso, assento do tampo, pernas bipartidas), cabeceira dever ser removível.</p> <p>Deve possuir os seguintes Movimentos da mesa:</p> <p><u>Movimentos Motorizados:</u> semi-flexão de pernas e coxas, semi sentado, extrema lordose, litotômica, para</p>



HOSPITAL CRISTO REDENTOR

Associação Hospitalar Beneficente de Marau

CNPJ 88.417.787/0001-32

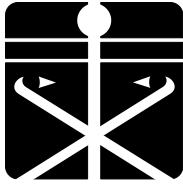
ICMS 075/0013079

Fone OXX 54 3342-9400

Rua Bento Gonçalves, 10 - Marau - RS

www.hcrmarau.com.br

			<p>operação de tireóide, trendelemburg, proclive ou reverso de trendelemburg, lateral esquerdo, lateral direito, dorso, flex e reflex e deslocamento longitudinal deverão ser realizados por atuadores elétricos lineares, acionados por meio de controle remoto a cabo e na própria estrutura da coluna da mesa.</p> <p><u>Movimentos Pneumáticos:</u> sistema de movimentação das pernas que devem ser individuais e removíveis.</p> <p>Controles: deve acompanhar a mesa no mínimo 02 (dois) tipos de controles: controle remoto com fio e controle de emergência na coluna da mesa, com no mínimo as seguintes teclas individuais: para bloqueio e desbloqueio das demais teclas e funções do teclado; para elevar e abaixar o tampo da mesa; para elevar e para baixar o dorso da mesa; tecla para movimento de trendelemburg e tecla para movimento de reverso de trendelemburg; tecla para inclinar lateralmente o tampo da mesa para a esquerda; tecla para inclinar lateralmente o tampo da mesa para a direita; tecla para travar (bloquear o deslocamento da mesa sobre as rodas; tecla para liberar permitir o deslocamento da mesa sobre as rodas); tecla para movimentar o tampo da mesa longitudinal e horizontalmente em direção as pernas e tecla para movimentar o tampo da mesa longitudinal e horizontalmente em direção a cabeça; tecla para movimento de flex e tecla para movimento de reflex.</p> <p>A mesa deve possuir baterias especiais para uso em caso de falta de energia elétrica.</p> <p>O estado de carga das baterias deve ser controlado eletronicamente com indicação visual.</p> <p>Deve possuir e atender as normas de certificação de Boas Práticas de Fabricação, conforme resolução RDC 59/2000.</p> <p>Deve possuir certificação das normas ABNT e IEC - IEC 60601- IEC 60601-1-2 e IEC 60601-2-46.</p> <p>Acessórios que devem obrigatoriamente acompanhar a mesa:</p> <ul style="list-style-type: none">01 unidade Jogo de colchonetes em material viscoelástico;01 par de suportes de braços;01 par de suportes de porta-coxa;01 unidade de arco de narcose em L;01 par de ombreiras.
--	--	--	---



HOSPITAL CRISTO REDENTOR

Associação Hospitalar Beneficente de Marau

CNPJ 88.417.787/0001-32

ICMS 075/0013079

Fone 0XX 54 3342-9400

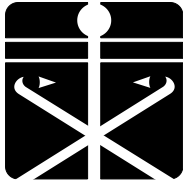
Rua Bento Gonçalves, 10 - Marau - RS

www.hcrmarau.com.br

				<p>01 Manual técnico em português e manual de Serviço OBS.: Todos os acessórios deverão ser originais do fabricante da mesa. Deve possuir certificado ou declaração de garantia para o equipamento, fornecido pelo fabricante de no mínimo 12 (doze) meses, contados a partir da data do Recebimento definitivo do equipamento.</p>
--	--	--	--	---

Condições gerais

- Apresentar para todos os equipamentos onde seja pertinente o Certificado de Registro do Produto emitido pela Agencia Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA (cópia da publicação no Diário Oficial da União do Registro do produto), que deverá ser anexado a proposta. Não serão aceitos produtos com Autorização de Modelo, mesmo que com a validade em vigor;
- Deve contemplar frete;
- Os itens não informados serão considerados como não atendidos;
- Os itens indicados como “opcional” nas propostas serão considerados como não atendidos;
- O equipamento só será aceito se todos os itens das especificações técnicas mínimas necessárias forem atendidos;
- A proposta não pode ser cópia fiel ou parcial desta especificação técnica.
- É obrigatório a apresentação de prospecto do item junto a proposta.



HOSPITAL CRISTO REDENTOR

Associação Hospitalar Beneficente de Marau

CNPJ 88.417.787/0001-32

ICMS 075/0013079

Fone 0XX 54 3342-9400

Rua Bento Gonçalves, 10 - Marau - RS

www.hcrmarau.com.br

PUBLICAÇÃO DE EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS

MODALIDADE: COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS – REGISTRO – CONVÊNIO FPE Nº 2311/2021 – SES.

EMPRESA: ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR BENEFICENTE DE MARAU.

DATA DE PUBLICAÇÃO: 21 DE FEVEREIRO DE 2022 A 25 DE FEVEREIRO DE 2022.

LOCAL DE PUBLICAÇÃO: WWW.HCRMARAU.COM.BR.

OBJETO: O OBJETO DA PRESENTE COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS VISA A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES DE ACORDO COM O CONVÊNIO Nº **2311/2021**, CELEBRADO ENTRE A ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR BENEFICENTE DE MARAU E O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA SAÚDE. AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS BEM COMO A QUANTIDADE A SER ADQUIRIDA DOS EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES ENCONTRAM-SE DESCRITAS NO ANEXO I DESTA COTAÇÃO.